



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 de julho de 2019.

Ofício nº 410/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.613, de 15 de julho de 2019, que especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei complementar altera o projeto aprovado por essa Casa de Leis em sessão extraordinária realizada no último dia 12 de julho, alterando a nomenclatura do cargo de Chefe de Cemitérios para Chefe de Obras e Serviços, estabelecendo novas atribuições para funções essenciais da Secretaria de Serviços Municipais, sem que para isso criássemos outro cargo no quadro dessa importante Pasta Municipal.

Reafirmamos que o cargo em referência será ocupado por servidor efetivo e estável do Município, como já estabelecido pela Lei Complementar nº 4.613, de 15 de julho de 2019.

Da leitura do projeto, como Vossa Excelência e seus nobres pares poderão verificar, não há impacto orçamentário nesta medida porque trata-se apenas da alteração de nomenclatura e atribuições de cargo aprovado por essa Casa de Leis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga